

Caderno 2

TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2011

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

RETIFICAÇÃO OU REVISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311970

Retificar: 1869
Tipo de Ato: Aposentadoria
Data: 25/11/2011
Fundamento Legal: Lei nº 7.439/10. Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº. 20/98, art. 54, inciso I,II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 39/02 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei 5.810; art. 8º, § 1º, inciso I e II da Lei 6.872/2006, alterada pela Lei nº 7.439/10, c/c com o art. 140, inciso II da Lei 5.810/94
Ato Concessório: 462
Data do Ato: 03/05/2010
Acórdão TCE: 0
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Servidor: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
Cargo: CONSULTOR JURIDICO
Matricula Funcional: 301121
Valor: 13.942,84
Parcela(s): VENC. INTEGRAL, GRAT. DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA-100%, GRAT. DE ESCOLARIDADE-80%, AD. DE TEMPO DE SERVIÇO-60%
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

RETIFICAÇÃO OU REVISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311924

Retificar: 1861
Tipo de Ato: Aposentadoria
Data: 11/11/2011
Fundamento Legal: artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, artigo 1º da Lei nº10.887/04, artigo 22, II,c/c os artigos 36-A e 36-B da Lei Complementar nº39/02, alterada pela Lei Complementar nº49/05
Ato Concessório: 2784
Data do Ato: 29/08/2008
Acórdão TCE: 0
Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Servidor: BENEDITA DIAS QUADROS
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL
Matricula Funcional: 32582381
Valor: 545,00
Parcela(s): PROV. PROP. 10313/10.950 SOBRE R\$ 535,41, DIFERENÇA COMPLEMENTAR LEI Nº12.382/2011
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311873 PORTARIA N.º201101000754 DE 28/11/2011 - PROC N.º 042011730008869/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Wellington Daniel Sousa dos Santos - CPF: 790.366.862-53
Marca: GM/MERIVA JOY 1.4L ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000756 DE 28/11/2011 - PROC N.º 002011730023317/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joao Eduardo Rodrigues Cavalcante Mendes - CPF: 401.424.422-91

PORTARIA N.º201101000755 DE 28/11/2011 - PROC N.º 002011730015759/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sheila Andrea Soares Castanheira - CPF: 443.170.342-04

Marca: IMP/FIAT SIENA EL 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311864

PORTARIA N.º201104003206, DE 28/11/2011 - PROC N.º 2011730023353/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Tiberio Augusto da Silva Pamplona - CPF: 133.784.302-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/SANTANA/Pas/Automovel/9BWAC03X63P017729

PORTARIA N.º201104003207, DE 28/11/2011 - PROC N.º 42011730009236/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Orivaldo Lopes Nascimento - CPF: 323.732.282-20

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN

PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0BC169607

PORTARIA N.º201104003208, DE 28/11/2011 - PROC N.º 42011730009237/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Wayne Freitas Neves - CPF: 414.659.892-34

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0AC186523

PORTARIA N.º201104003209, DE 28/11/2011 - PROC N.º 2011730023183/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniela Alessandra Jorge da Silva - CPF: 616.029.302-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3541147

PORTARIA N.º201104003210, DE 28/11/2011 - PROC N.º 2011730023150/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Gomes de Lima - CPF: 165.708.802-25

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2083386

PORTARIA N.º201104003211, DE 28/11/2011 - PROC N.º 2011730023222/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ademar Dryve Silva Costa - CPF: 807.994.502-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3541594

PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311853

PORTARIA N.º3565-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/11/2011 - PROC N.º 1920117300040534/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Sanae Nagai Sato

Marca

Tipo

Chassi

I/TOYOTA

HILUXSW4

SRV4X4

Mis/Utilitari

8AJYZ59G2B3046984

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311840

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 28/2011

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos para a impressão/publicação do Documento Metodológico do Modelo de Avaliação Continuada da Gestão Fazendária.

Entrega do Edital: Nos sites: WWW.COMPRASNET.GOV.BR; www.sefa.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br.

Observação: Impressão de 1.000 exemplares do Documento de Referência do Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária.

Responsável pelo certame: RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO

Local de Abertura: site: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 13/12/2011

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04129119126480000 339039 0131000000

Estadual

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311774

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT-Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF'S decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, para as empresas abaixo identificadas.

AINF	TAD Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF / INSC. EST.
262011510001485-3	542011390000295	RENILDO COSTA DOS SANTOS	142.035.882-00
812011510001025-2	812011390001002	KR COMÉRCIO DE MÓVEIS E OBJETOS DE DECORAÇÃO LTDA - ME	15.303.172-7
812011510001162-3	812011390001448	CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA.	15.198.452-2

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT-Belém, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar - Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311764

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma MEIO A MEIO CARAMÉLOS LTDA, Insc. Est. nº 15.218.221-7, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º